



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 142/2009 – São Paulo, terça-feira, 04 de agosto de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 30.07.2009;
- 50437/08-UMED - BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, no dia 30.07.2009;
- 07768/95-UMED - JORGE WAGNER CONTI, no dia 31.07.2009;
- 50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 28.07.2009;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, NO DIA 30.07.2009;
- 50196/08-UMED - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, no período de 28.07 a 30.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09322/94-UMED - CHUY MORAIS, nos dias 27 e 28.07.2009;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 31.07.2009;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, nos dias 29 e 30.07.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 31.07.2009;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 31.07.2009;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, nos dias 29 e 31.07.2009;
- 50127/04-UMED - PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO, nos dias 29 e 30.07.2009;
- 08771/94-UMED - SEIKO KOMATSU DE MATTOS, no dia 31.07.2009;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos período de 29.07 a 31.07.2009;
- 03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no período de 30.07 a 05.08.2009;
- 50069/02-UMED - YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO, no dia 31.07.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 29.07.2009, pág. 1

Onde se lê:

- 50188/09-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, no dia 23.07.2009.

Leia-se:

- 50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, no dia 23.07.2009.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10872, DE 31 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0157-CJF (08359/09-SEGE), ad referendum, resolve

NOMEAR a bacharela em Direito, GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de GBIC's de 4 Gb/sec "Long wavelength (LWL)", licenciamento de "Full Fabric Activation" para conexão com outros switch SAN e cordões de fibra ótica, visando a atualização de switch SAN IBM modelo SAN16B-2 (2005-B16).

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 21/08/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 132/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO a informação da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, de 27 de julho de 2009,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO      Data de Divulgação: 04/08/2009

2/13

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI, RF. 5326, atualmente prestando serviços no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 31/08 a 14/09/2009 (15 dias) para 08/09 a 22/09/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 30 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 474/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no dia 20.07.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 477/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 27.07.2009 a 10.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 481/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853,  
Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), da Secretaria  
Administrativa, no período de 10.08.2009 a 29.08.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para  
substituí-la nos dias 10.08.2009 e 11.08.2009,

II - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para  
substituí-la no período de 12.08.2009 a 29.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 28 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 493/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 448/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de julho de 2009,  
publicada em 23.07.2009,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 123/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 06 de abril de 2009,  
publicada em 22.04.2009, para constar:

No item III:

ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 01.05.2009 a 31.05.2009 e de 01.07.2009 a 31.07.2009,

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2009 a 31.05.2009 e a partir de 01.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 495/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), no período de 22.07.2009 a 31.07.2009, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no dia 22.07.2009,

II - DESIGNAR o servidor ANÍSIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 23.07.2009 a 31.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 496/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5799, de 23 de julho de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,  
RESOLVE:

I - LOTAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 28.07.2009,

II - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 28 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 497/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, na Central de Mandados Unificada, a partir de 03.08.2009,

II - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA para prestar serviços no Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 03.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 498/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), no dia 24.07.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 499/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FABIO APARECIDO FERREIRA, RF 3486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível, a partir de 24.07.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 500/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24-09, de 06 de julho de 2009, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO, RF 3532, Analista Judiciário, Área Judiciária, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 08.07.2009,

II - DESIGNAR o servidor WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO para prestar serviços na Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 14.07.2009,

III - COLOCAR o servidor DANILO PALHARES FILHO, RF 3478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 08.07.2009,

IV - DESIGNAR o servidor DANILO PALHARES FILHO para prestar serviços no Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 14.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 501/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no período de 26.08.2009 a 04.09.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora MARIA ALICE DE ARAUJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 502/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 12.08.2009 a 21.08.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 504/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), do  
Núcleo de Segurança e Transportes, no período de 27.07.2009 a 05.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor AURÉLIO VASCONCELOS REIS, RF 1975, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 505/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KATIA DE CÁSSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 03.08.2009, em virtude de  
compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário,  
Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 508/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 054/2008, de 22 de julho de 2009, do MM. Juiz Federal Corregedor da  
Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento  
Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Área  
Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal  
de Marília, no período de 27.07.2009 a 05.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de julho de 2009.



RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 509/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no período de 13.07.2009 a 31.07.2009, em virtude de gozo de férias,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF 3711, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 51/2009 - DIRETORIA DO FORO

Revoga a Portaria nº 89, de 24 de março de 1998, desta Diretoria do Foro  
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47, de 22 de julho de 2009, desta Diretoria do Foro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27 de julho de 2009, a qual delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores de Fórum,  
RESOLVE:

Art. 7º Revogar a Portaria nº 89, de 24 de março de 1998, desta Diretoria do Foro, publicada na parte III do Caderno 1 do Diário Oficial do Estado de 30 de março de 1998.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

São Paulo, 31 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 2002.03.0140-CJF

Interessado: CELINO ANTONIO SILVA

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Fls. 149

Nos termos da informação de fls. 146/148 e parecer supra, autorizo a inclusão da GAE e a exclusão da Opção FC 05, a partir de 01.12.2008, nos proventos arbitrados do servidor em referência, nestes autos, nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º e artigo 30, 2º, inciso VI da Lei 11416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF. Autorizo, inclusive, o pagamento, por exercícios findos, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de julho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 19263/2008 - NUAF  
Interessado: Marlene Alves Piza - RF 4466  
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da informação de fls. 20, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento da ajuda de custo e indenização de transporte, previstos no artigo 53 da Lei 8112/90 e arts. 96 e 98 2º da Resolução nº. 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de julho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009-RP

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de leitores de código de barras, sem fio.

São Paulo, 31 de julho de 2009  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 115/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$775,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 21/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218/00 - CJF, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, para constar conforme segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/07 às 11h de 07/08/2009	2ª	
Drª Cláudia Hilst Menezes PortINFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário regional semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1534 - Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903.		

CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 31 de julho de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 007/2009 - JFC

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a determinação inserta no Provimento nº 102 de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da 3ª Região que deu nova redação aos Artigos 462 e 463 do Provimento nº 64/2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL Judiciário do Fórum da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo, em Assis, referente ao período de 31 de julho a 05 de agosto de 2009, conforme segue abaixo: P.A 1,15

Período Juiz(a)  
31/07 a partir das 19 horas a Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins  
05/08 às 11 horas (subst: Dra. Elídia Aparecida de Andrade Corrêa)  
cópia desta Portaria à 27ª Subseção da OAB/SP em Assis, SP.  
PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Assis, 30 de julho de 2009

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 29/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2009, para vigorar no período de 01/08/2009 a 07/08/2009, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

AGOSTO

Dr. João Miguel Coelho dos Anjos 01/08/2009 a 07/08/2009

1ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por qualquer motivo, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, deverá informar o seu substituto com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis da data do início do plantão à Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos.

III - O plantão judiciário será realizado no Fórum Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 138, Centro, Guarulhos/SP, telefone n. (11) 2475-8200.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Guarulhos, 31 de julho de 2009.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER  
Juíza Federal  
Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **COORDENADORIA DE TUPÃ**

PORTARIA Nº 003/2009 - SUAP XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,  
RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Plantão Judiciário e de Distribuição para o Fórum Federal em Tupã/SP durante o mês de agosto do corrente, como segue:

Período  
Magistrado

Das 19h00 de 31.07.09 às 11h00 de 05.08.09 André Wasilewski Duszcak

Das 19h00 de 05 .08.09 às 11h00 de 1º.09.09 Vanderlei Pedro Costenaro

(Subst. André Wasilewski Duszcak)

II - Encaminhe-se, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, bem assim à 34ª Subseção da Ordem dos Advogados em Tupã/SP e Associação dos Advogados de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 31 de julho de 2009.

ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK

JUIZ FEDERAL DIRETOR E/e